Ministério Público do Estado de Sergipe
Procuradoria Geral de Justiça

6.1.7. Outros Benefícios - Resolução CNMP n. 86/2012, art. 5º, inciso I, alínea "g"

Justificativa	Nome do recebedor	Cargo	Valores
(a)	(b)	(c)	(d)
INDENIZACAO POR DESLOCAMENTO EM VEICULO PROPRIO	FABIO MANGUEIRA DA CRUZ	AGENTE POLICIAL JUD - REQUISITADO	470,40
Total Geral			
Fonte de Informação: Diretoria Financeira MPSE			
Data da última atualização: 15/10/2018			